Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**GABINETE DO PREFEITO**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.229, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Retifica os arts. 1º e 2º do Decreto nº 2.202, de 01 de janeiro de 1995, que enquadra no Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal a professora inativa Júlia de Moura Faitão.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado, através da Informação nº DL 9063-07, Processo nº 007079-0200/05-9:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os artigos primeiro e segundo do Decreto nº 2.202, de 01 de janeiro de 1995, que passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º O enquadramento da professora inativa Júlia de Moura Faitão, no Plano de Carreira do Magistério Municipal, no Nível "A 1", conforme art. 15, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.230, de 30 de maio de 1990 e conforme a Constituição Federal, em seu artigo 40, inciso IV.*

*Art. 2º Revogado." (NR).*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de novembro de 2007.

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. de Administração